



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 1004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DAS RUAS JUNDIAI E OLÍMPIA NO PARQUE AMÉRICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021), às 10h00min, reuniram-se no Salão Nobre do Fundo Social da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, situada na Rua do Progresso, 700 – Centro, Rio Grande da Serra/SP; a Comissão Permanente de Licitações – COPEL com a Presidente Juliana Oliveira da Silva e os membros: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra, Samuel Ricardo Lopes de Almeida, Verônica Rodrigues da Silva e Vinicius Cardoso Alves da Silva, consoante a nomeação pela Portaria nº 089/2021 de 21/01/2021, para análise dos documentos das licitantes participantes na Tomada de Preços em epígrafe.

Aberta a sessão, foi realizado o credenciamento dos representantes dos licitantes, presentes a sessão: ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 11.077.289/0001-63, representado pelo Sr. Francisco Eduardo dos Santos Utuari, CPF 086.672.358-73; VIA PRECISA TERRAPLENAGEM EPP – CNPJ nº 31.133.672/0001-07, representado pelo Sr. Abias Rodrigues de Assis, CPF 084.467.388-99; RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ nº 10.277.133/0001-63, representado pelo Sr. Paulo Cesar Pinheiro de Souza, CPF 294.124.248-17 e a empresa EMPARSANCO ENGENHARIA S/A – CNPJ 21.617.548/0001-58, sem representante.

Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº.: 01 “Documentação” e rubricou todos os documentos, os quais, na seqüência, foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

Em seguida, a Presidente comunicou a suspensão da sessão para análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitações – COPEL e informou que o resultado da Habilitação será publicado no jornal Folha de Ribeirão Pires e no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, sendo posteriormente concedido a todos os interessados o prazo de recurso constante no artigo 109, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Os envelopes de nº 02 contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações – COPEL e pelos presentes, ficando em poder da Comissão para posterior abertura em sessão pública a ser marcada oportunamente.

Foi franqueada a palavra aos presentes, a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP alega que na empresa ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA não consta o Certidão de Acervo Técnico (CAT) de alguns atestados apresentados na documentação e o atestado que acompanha a Certidão de Acervo Técnico não é pertinente ao objeto da licitação. Alega não localizou a Certidão de Dívida Ativa Estadual referente ao item 4.1.2. “d” da empresa VIAPRECISA TERRAPLENAGEM EPP e que a Certidão de Responsável Técnico da empresa não possui vigência. Alega não foram localizado os vínculos dos profissionais da empresa EMPARSANCO ENGENHARIA S/A.

A empresa ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA alegou que conforme as observações realizadas pela empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP o item 4.1.4 “b” os atestados fornecidos pela sua empresa estão de acordo com o Art. 30, inciso II, da Lei 8.666/93, o qual faz referência de atestado de capacidade técnica profissional, sendo que na alínea “b” do item 4.1.4 do edital pede atestado de capacidade técnica operacional, sendo que capacidade técnica operacional de acordo com a Lei de Licitações e a CONFEA é proibido o registro de acervo técnico da pessoa jurídica. Alega que os atestados apresentados pela sua empresa atendem os exigidos no edital, sendo que a alínea “d” do edital pede a CAT que condiz com o objeto do edital – Pavimentação e o item pavimentação segundo as normas técnicas já inclui os itens relevantes. Alega que a empresa VIAPRECISA TERRAPLENAGEM EPP deixou de apresentar declaração de tributos estaduais e deixou de apresentar contrato do engenheiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

Foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a ata, que lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão e os representantes presente.

Juliana Oliveira da Silva

Presidente

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

Membro

Samuel Ricardo Lopes de Almeida

Membro

Veronica Rodrigues da Silva

Membro

Vinicius Cardoso Alves da Silva

Membro

ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

Francisco Eduardo dos Santos Utuari

VIA PRECISA TERRAPLENAGEM EPP

Abias Rodrigues de Assis

RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Paulo Cesar Pinheiro de Souza

EMPARSANCO ENGENHARIA S/A

Sem Representante